



PORTARIA Nº 489 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 1063 de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 146 de 10 de fevereiro de 2017, que designou os membros **ad hoc** das Comissões Permanentes de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Campi e Campi Avançados:

“Art. 2º .....

IV – Campus Cascavel

Indicados através do Memorando Eletrônico nº 37/2018 – DG/CASCADEL

- ANDRE LUIZ DA SILVA– Siape nº 1913300
- JACQUELINE MARIA DUARTE LEWANDOWSKI– Siape nº 1102928
- ROSANE MESQUITA CAVALLIN VALENTIM– Siape nº 2820307” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**